



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4598/2023

Concede Licença Nojo aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 89, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal 011/2008, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o requerimento da servidora,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença nojo aos servidores:

- I- Rosemary Mendes Dornas, matrícula nº 149, por 05 dias a partir de 11/11/2022;
- II- Jane Alessandra da Cruz Perpetuo, matrícula nº. 2174, por 05 dias a partir de 25/11/2022;
- III- Adejon Boscato, matrícula nº. 1410, por 05 dias a partir de 09/12/2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

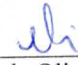
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 26 de janeiro de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CÉRTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 27/01/2023 Edição 3442 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997